



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
CABRÁLIA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - SMS nº 65/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso contínuo para atendimento de demanda judicial – Ação Civil Pública nº 8001005-22.2023.8.05.0220, em favor do paciente da rede de serviços de saúde municipal, menor Felipe Arnaldo Oliveira Maggi, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz Cabralia - Ba.**

Favorecido: **AVANCE MEDICAMENTOS LTDA.**

Prazo de Execução e **12 (doze) meses.**

Vigência: **27/08/2025 até 27/08/2026.**

Valor Total: **R\$ 6.997,50 (seis mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

Fundamento Legal: **Art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabralia - Ba, 27 de agosto de 2025


Gilnei Lage Lima Nazareth
Prefeito Municipal
AUTORIDADE COMPETENTE
Matrícula Nº 19.977